

ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de Cáceres

Rua General Osório, Esq. c/ Coronel José Dulce, s/nº - CEP: 78200-000  
Fone: (65) 3223-1707 - Fax: 3223-6862 - Cáceres - MT

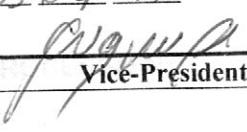
Site: [www.camaracaceres.mt.gov.br](http://www.camaracaceres.mt.gov.br)

INTERESSADO: **DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS - PSB**

ASSUNTO - Projeto de Lei nº 25, de 30 de junho de 2017, "Dispõe alteração a redação da Lei nº 2.431 de 12 de maio de 2014, e dá outras providências,

PROTOCOLO N° 397/2017. DATA DA ENTRADA: 30/06 /2017

DATA DA APROVAÇÃO: 24/07/2017

LIDO
NA SESSÃO DE: <u>03/07/17</u>
 Vice-Presidente

APROVADO / 1º TURNO
SALA DAS SESSÕES: <u>1 / 1</u>
Vice-Presidente

APROVADO / 2º TURNO
SALA DAS SESSÕES: <u>1 / 1</u>
Vice-Presidente

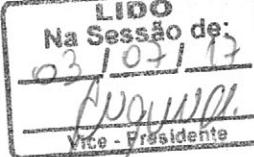
DATA	COMISSOES
	<input checked="" type="checkbox"/> Constituição, Justiça, Trabalho e Redação
	<input type="checkbox"/> Economia, Finanças e Planejamento
	<input type="checkbox"/> Saúde, Higiene e Promoção Social
	<input type="checkbox"/> Educação, Desportos, Cultura e Turismo
	<input checked="" type="checkbox"/> Transportes, Urbanismo, Serviços e Obras Públicas
	<input type="checkbox"/> Indústria, Comércio, Agropecuária e Meio Ambiente
	<input type="checkbox"/> Fiscalização e Controle
	<input type="checkbox"/> Especial
	<input type="checkbox"/> Mista

OBSERVAÇÕES: (Lei nº 2.581 de 02 de JUNHO de 2017.)

Lei nº 2.594 de 02 de AGOSTO de 2017.



Estado de Mato Grosso  
Câmara Municipal de Cáceres



<b>PROTOCOLO</b> <u>30 / 06 / 2017</u> <b>Em</b> <u>05/06/2017</u> <b>Hrs</b> <u>09:40</u> <b>Sob nº</b> <u>397</u> <b>Ass:</b> <u>W.S.M.</u>	<input checked="" type="checkbox"/> Projetos De Lei <input type="checkbox"/> Projeto De Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto De Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº _____ / _____	<b>APROVADO</b>
			Presidente da Câmara
			<b>REJEITADO</b>
			Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI N. 25 DE 30 DE junho DE 2017

*"Dispõe alteração a redação da Lei nº 2.431 de 12 de maio de 2014, e dá outras providências":*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam incluídos na Lei Municipal nº 2.431, de 12 de maio de 2014, as ruas do Bairro Jardim União abaixo relacionadas, os quais passa a fazer parte integral da lei, a saber:

BAIRRO JARDIM UNIÃO			
Item	Nome Anterior	Nome Atual	Referência da Localização da Rua
18	Rua sem nome	Rua 22 de Junho	Inicia se na Rua das Papoulas até a Rua Culturama;
19	Rua sem nome	Rua Dona Ana	Inicia se na Rua das Papoulas sentido Rua Jonas Pinheiro (Terminal Rodoviário);
20	Rua sem nome	Rua Antônio Arruda	Inicia se na Rua das Papoulas sentido Rua Jonas Pinheiro (Terminal Rodoviário);

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Cáceres – MT., 28 de junho de 2015.

Ver. Prof. Domingos – PSB



Estado de Mato Grosso  
Câmara Municipal de Cáceres



PROTOCOLO Em _____ / _____ / _____ Hrs _____ Ass.: _____	<input checked="" type="checkbox"/> Projetos De Lei <input type="checkbox"/> Projeto De Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto De Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº _____ / _____	<b>APROVADO</b>
			Presidente da Câmara
			<b>REJEITADO</b>
			Presidente da Câmara

**Justificativa:**

*Ressaltamos a importância de se promover a denominação das Ruas do loteamento “Jardim Aurora”, a pedido dos moradores que almejam em suas divisões limitadas obter registro e definições do bairro, afim de implantar o sistema de codificação postal da empresa dos correios, é fundamental que estas definições estejam atualizadas delimitando as ruas do perímetro urbano do bairro regularizando a identidade postal, assim como seu registro e inclusão da referida lei.*

*Informamos que os nomes das referidas ruas foram realizados através de estudos realizados pelo próprio bairro através da Associação de moradores, justificadas no ofício nº128 de 22 de junho de 2017 em anexo.*

*Pelo que apresentamos a presente lei, na certeza de que esta mereça honrosa e unânime aprovação de todos.*



ASSOCIAÇÃO DE MORADORES  
**JARDIM UNIÃO**  
*Trabalhando por Qualidade de Vida.*

CNPJ: 24.990.359/0001-11

Rua Floriano Peixoto, 1257- B: Jardim União

**Configurações das Ruas do loteamento  
Jardim Aurora**

**Ruas Projetadas: 1, 2 e 3.**

Nome anterior da rua	Nome atual	Localização
Rua Projetada 1	Rua 22 de Junho	Inicia se na Rua das Papoulas até Rua Culturama
Rua Projetada 2	Rua Dona Ana	Inicia se na Rua das Papoulas sentido Rua Jonas Pinheiro(Terminal Rodoviário)
Rua Projetada 3	Rua Antônio Arruda	Inicia se na Rua das Papoulas sentido a Rua Jonas Pinheiro (Terminal Rodoviário)

*W. Pugnani*

*Rogon*

LOTEAMENTO JARDIM AURORA



INTERIOR BACHIRIA MACLEOD  
PLAYA HORUZ THE EGGENHARALTA  
PICKUP VAN

ANTIGA BRUTO												ATUAL TERRAS PÚBLICAS											
RUA MARIO GROSSO												RUA SÃO PAULO											
RUA ANTIGA												RUA PROJETADA 1											
RUA ANTIGA												RUA PROJETADA 2											
RUA ANTIGA												RUA DAS PAPUAS											
RUA ANTIGA												RUA DAS PAPUAS											
RUA ANTIGA												RUA DAS PAPUAS											
RUA ANTIGA												RUA DAS PAPUAS											
RUA ANTIGA												RUA DAS PAPUAS											
RUA ANTIGA												RUA DAS PAPUAS											
RUA ANTIGA												RUA DAS PAPUAS											
RUA ANTIGA												RUA DAS PAPUAS											
RUA ANTIGA												RUA DAS PAPUAS											
RUA ANTIGA												RUA DAS PAPUAS											
RUA ANTIGA												RUA DAS PAPUAS											
RUA ANTIGA												RUA DAS PAPUAS											
RUA ANTIGA												RUA DAS PAPUAS											
RUA ANTIGA												RUA DAS PAPUAS											
RUA ANTIGA												RUA DAS PAPUAS											
RUA ANTIGA												RUA DAS PAPUAS											
RUA ANTIGA												RUA DAS PAPUAS											
RUA ANTIGA												RUA DAS PAPUAS											
RUA ANTIGA												RUA DAS PAPUAS											
RUA ANTIGA												RUA DAS PAPUAS											
RUA ANTIGA												RUA DAS PAPUAS											
RUA ANTIGA												RUA DAS PAPUAS											
RUA ANTIGA												RUA DAS PAPUAS											
RUA ANTIGA												RUA DAS PAPUAS											
RUA ANTIGA												RUA DAS PAPUAS											
RUA ANTIGA												RUA DAS PAPUAS											
RUA ANTIGA												RUA DAS PAPUAS											
RUA ANTIGA												RUA DAS PAPUAS											
RUA ANTIGA												RUA DAS PAPUAS											
RUA ANTIGA												RUA DAS PAPUAS											
RUA ANTIGA												RUA DAS PAPUAS											
RUA ANTIGA												RUA DAS PAPUAS											
RUA ANTIGA												RUA DAS PAPUAS											
RUA ANTIGA												RUA DAS PAPUAS											
RUA ANTIGA												RUA DAS PAPUAS											
RUA ANTIGA												RUA DAS PAPUAS											
RUA ANTIGA												RUA DAS PAPUAS											
RUA ANTIGA												RUA DAS PAPUAS											
RUA ANTIGA												RUA DAS PAPUAS											
RUA ANTIGA												RUA DAS PAPUAS											
RUA ANTIGA												RUA DAS PAPUAS											
RUA ANTIGA												RUA DAS PAPUAS											
RUA ANTIGA												RUA DAS PAPUAS											
RUA ANTIGA												RUA DAS PAPUAS											
RUA ANTIGA												RUA DAS PAPUAS											
RUA ANTIGA												RUA DAS PAPUAS											
RUA ANTIGA												RUA DAS PAPUAS											
RUA ANTIGA												RUA DAS PAPUAS											
RUA ANTIGA												RUA DAS PAPUAS											
RUA ANTIGA												RUA DAS PAPUAS											



ASSOCIAÇÃO DE MORADORES  
**JARDIM UNIÃO**  
*Trabalhando por Qualidade de Vida.*

CNPJ: 24.990.359/0001-11

Rua Floriano Peixoto, 1257- B: Jardim União

Oficio nº 128/ Cáceres 22/Junho/ 2017.

Ao vereador Domingos Oliveira dos Santos  
Presidente do legislativo municipal de Cáceres-MT

Assunto: **Nomenclatura da rua Projetada 1, 2 e 3.**

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 26/06/2017

Horas 10:24 Sobrº 739

Ass. M.R.S

Protocolo Externo

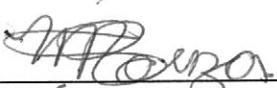
### Rua Projetada 1

Venho através deste cumprimenta lo e indicar que nas rua **projetada 1** nas proximidades do terminal Rodoviário de Cáceres no “**loteamento Jardim Aurora**”, devidamente registrado na prefeitura de Cáceres MT em (22 de Junho de 2017), localizado no bairro Jardim União, que uma das ruas receba o nome do dia e mês da aprovação do loteamento junto ao cadastro do município de Cáceres. **Segue em anexo croqui do loteamento.**

### Justificativa:

Diante do Crescimento de nosso município e a importância do loteamento para o Bairro Jardim União, com aval do proprietário do loteamento em questão, da comunidade e da associação de moradores Jardim União, estamos requisitando que o vereador Domingos Oliveira dos Santos, proceda dentro da lei, fazendo com que a rua projetada 1 receba o nome de **Rua 22 de Junho**, deixando assim democraticamente registrado dentro do loteamento um marco **histórico da fundação do loteamento Jardim Aurora** no Bairro Jardim União. “Rua Projetada 1” (**Rua 22 de Junho**)

Att.

  
\_\_\_\_\_  
Marcelo Renato de Souza  
Presidente do Bairro Jardim União



ASSOCIAÇÃO DE MORADORES  
**JARDIM UNIÃO**  
*Trabalhando por Qualidade de Vida.*

CNPJ: 24.990.359/0001-11

Rua Floriano Peixoto, 1257- B: Jardim União

Ao vereador Domingos Oliveira dos Santos  
Presidente do legislativo municipal de Cáceres-MT

**Assunto: Nomenclatura da rua Projetada 2.**

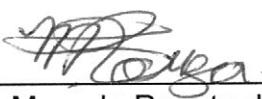
Venho através deste cumprimenta lo e indicar que na rua **projetada 2** nas proximidades do terminal Rodoviário de Cáceres no “**loteamento Jardim Aurora**”, devidamente registrado na prefeitura de Cáceres MT , localizado no bairro Jardim União, sugerimos que uma das ruas recebesse o nome do **Senhora Ana Raimunda de Castro**, uma personalidade muito querida na comunidade do bairro Jardim União.

**Justificativa:**

A senhora **Ana Raimunda de Castro**, foi mãe de família, uma mulher politizada com ideia afrente do seu tempo, foi a primeira presidente da comunidade Jardim União, no ano de 1998, ela quem começou as busca para que a comunidade pudesse se desenvolver, foi guerreira pois naquele tempo o município não lhe deu o respaldo para contemplar seu trabalho, contava com a iniciativa privada e união dos moradores, o município pouco ajudou a sua luta, conseguiu depois de muitas reuniões abrir algumas ruas na comunidade, os primeiros 10 postes de energia Elétrica do bairro foram resultado da sua luta em prol a comunidade, colocados na rua dos Mathias, era uma mulher determinada e não media esforços para defender o bairro, tinha um bom relacionamento com os moradores e um carisma que lhe rendeu muitas amizades, infelizmente o movimento comunitário e a comunidade perdeu essa grande guerreira por complicações de insuficiência renal aguda.

Neste sentido, estamos enviando a essa casa de leis, autorizado pelo senhor Nelson Friozo, proprietário do loteamento, pelos familiares (filho Francisco de Castro e em nome da associação de moradores Jardim União que seja nomeado a Rua projetada 2 no referido loteamento no Bairro Jardim União, seu nome em homenagem ao seu legado na comunidade. “Rua projetada 2” (**Rua Dona Ana**)

Att.

  
\_\_\_\_\_  
Marcelo Renato de Souza  
Presidente do Bairro Jardim União



ASSOCIAÇÃO DE MORADORES  
**JARDIM UNIÃO**  
*Trabalhando por Qualidade de Vida.*

CNPJ: 24.990.359/0001-11

Rua Floriano Peixoto, 1257- B: Jardim União

Ao vereador Domingos Oliveira dos Santos  
Presidente do legislativo municipal de Cáceres-MT

Assunto: **Nomenclatura da rua Projetada 3.**

Venho através deste cumprimenta lo e indicar que na rua **projetada 3** nas proximidades do terminal Rodoviário de Cáceres no “**loteamento Jardim Aurora**”, devidamente registrado na prefeitura de Cáceres MT , localizado no bairro Jardim União, sugerimos que uma das ruas recebesse o nome do **Sr: Antonio Arruda Cabral Neto**, uma personalidade respeitada no contexto da construção civil em nossa cidade.

**Justificativa:**

O Sr. **Antônio de Arruda Cabral Neto**, nasceu na cidade de Cáceres- MT, um excelente cidadão, pai de família exemplar, um homem ligado a deus,(Congregava na Igreja Batista de Bairro Jardim Cidade Nova), não media esforços para ajudar o próximo, dedicou sua vida profissional a pintura da construção civil, contribuiu no embelezamento da nossa princesinha do rio Paraguai por mais de quatro décadas, sem discriminação social (pintava para o cidadão mais humilde, quanto para o cidadão de poder financeiro estabilizado), além da qualidade dos trabalhos prestado, **sempre preservou as amizades**, foi parceiro quando requisitado para passar seu conhecimento. “**Acredito que tenha ouvido falar dele**”, o mesmo também tinha habilidades em fazer cores, (por diversas vezes auxiliou empresas de revenda de tintas, como: Todimo, Palácio das tintas, Cardoso, JBA, etc,) quando o sistema self dava pane.

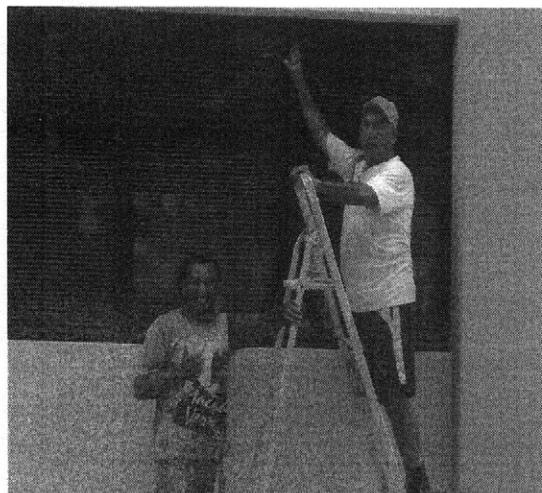
Infelizmente o perdemos, exercendo sua função, um acidente trágico que abalou toda as categorias da construção civil, em especial do setor da pintura. Na condição de amigos, como cidadão e representante comunitário do setor onde está sendo projetado o loteamento, com autorização do proprietário Nelson Frioze e com consentimento da Senhora Marta (viúva), filhos e irmãos, pedimos que proceda os trâmites Legal para tal nomeclatura , prestando homenagem a um cidadão que merece ser lembrado pelo seu legado. “Nome da referida rua projetada 3”: (**Rua Antônio Arruda**)

Att.

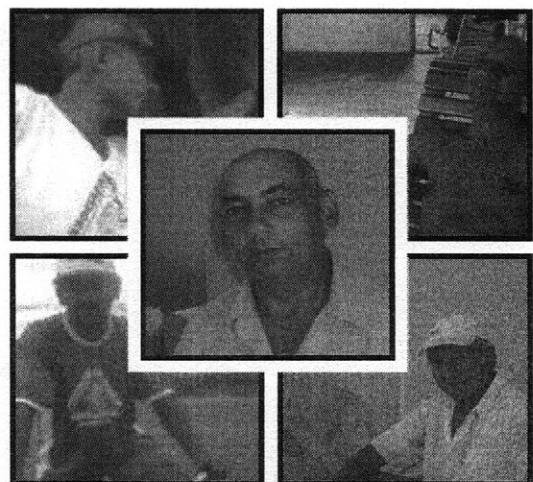
\_\_\_\_\_  
Marcelo Renato de Souza  
Presidente do Bairro Jardim União



Antônio de Arruda Cabral Neto (Homenageado)



Ademilson Cabral (filho)...



Irmãos



Familiares...

*M. Bozo.*



ASSOCIAÇÃO DE MORADORES  
**JARDIM UNIÃO**  
*Trabalhando por Qualidade de Vida.*

CNPJ: 24.990.359/0001-11

Rua Floriano Peixoto, 1257- B: Jardim União

Cáceres 24 de Julho de 2017

Ao vereador Domingos Oliveira dos Santos  
Presidente do legislativo municipal de Cáceres-MT

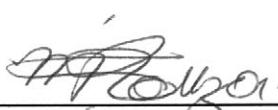
**Assunto: Nomenclatura da rua Projetada 2 e 3**

Venho através deste cumprimenta lo e registrar que fui comunicado pela assessoria desta casa de Lei, na data de hoje 24/07/2017 as 12:horas, que teria que apresentar documentos comprobatórios dos óbitos das pessoas a serem homenageadas com a nomeclaura das ruas projeta 2 e 3, no loteamento Jardim Aurora, localizado no Bairro Jardim União, sendo assim segue a cópia da certidão de óbito do Senhor **Antônio de Arruda Cabral Neto**.

No que diz respeito a Senhora **Ana Raimunda de Castro**, a mesma foi sepultada na cidade de Tangara da Serra, no Cemitério Municipal Jardim da Paz, na quadra 76, sepultura nº20, na data de 04/07/2011, os dados foram fornecidos pela funerária Santa Cruz, com endereço na rua Sebastião Barreto – nº143 w - Centro – Tangara da Serra, celular (65)987998713.

Neste Sentido respaldado de verdade e boa-fé, a Associação de moradores do Bairro Jardim União pede a compreensão dos nobres vereadores e aprovação da **Rua Dona Ana**.

Att.

  
Marcelo Renato de Souza  
Presidente do Bairro Jardim União

Em tempos,  
Considerando que  
O presente documento  
foz parte integrante  
do Projeto de lei nº  
25/2017, intende-se  
por os devidos  
sins de direito.  
Cáceres 25/07/2017

Emerson Pinheiro Leite  
Advogado  
Mat. 551  
Ommmon P. Sent

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

ANTONIO DE ARRUDA CABRAL NETO

Livro: C-71

Folhas: 98

Termo: 17956

MATRÍCULA:

0652430155 2016 4 00071 098 0017956 85

SEXO

COR

ESTADO CIVIL, PROFISSÃO E IDADE

Masculino

XXXXXXX

Casado, Autônomo, 62 anos.

DATA DE NASCIMENTO

Vinte e quatro dias do mês de dezembro do ano um mil novecentos e cinqüenta e três.

DIA/MÊS/ANO

24/12/1953

NATURALIDADE

Cáceres-MT

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG Nº 451955 SSP/MT

ELEITOR

SIM

FILIAÇÃO

Antonio de Arruda Cabral Filho  
Leonidia Cabral

RESIDÊNCIA

Rua dos Cardeais, nº 99, Jardim do Trevo, em Cáceres-MT.

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às 09:00hs.

DIA

MÊS

ANO

03

09

2016

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital São Luiz em Cáceres-MT

CAUSA DA MORTE

Politraumatismo, ação de instrumento contundente (vítima de queda de altura).

LOCAL DO SEPULTAMENTO

Cemiterio São João Batista nesta cidade

CARTÓRIO DE CASAMENTO

Cartório de Reg. Civil de Cáceres-MT

DECLARANTE

MARTA DE FIGUEIREDO CABRAL

NOME DO MÉDICO E CRM

MARINA PINTO DE ARRUDA DALBEM - CRM - MT 6206.

OBSERVAÇÃO / AVERBACÕES

A declarante informou que o falecido era eleitor em Cáceres-MT, deixa esposa a Sra. Marta de Figueiredo Cabral, deixa três (03) filhos maiores de idade, não deixa bens a inventariar e não deixa testamento conhecido.

2º SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL  
DA COMARCA DE CACERES-MT

TITULAR: JULIANO ALVES MACHADO  
End.: Rua General Osório, nº 2015 - centro  
CEP 79.200-000 - Fone / Fax: (65) 3223-6060  
[www.cartorioacaceres.com.br](http://www.cartorioacaceres.com.br)

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
Ato de Notas e de Registro  
Código do Cartório: 38

Selo de Controle Digital - Código do Ato: 521  
Número do Selo: AUS67410

ATO GRATUITO  
Consulte: [www.tjmt.jus.br/selos](http://www.tjmt.jus.br/selos)



Selo de Controle Digital  
Poder Judiciário - MT

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé.

Cáceres/MT, 12 de setembro de 2016.

*Gleycy dos Reis B. Caetano*  
GLECY DOS REIS B. CAETANO

2º Substituta

Gleycy dos Reis B. Caetano

2º Substituta

CPF 002.001.111-32



Estado de Mato Grosso  
Câmara Municipal de Cáceres

Na Sessão de:  
2015  
Vice - Presidente  
FLS



<b>PROTOCOLO</b> Em. 30 / 06 / 2015 Hrs. 09:40 Sob nº 397 Ass.: M. S. P.	<input checked="" type="checkbox"/> Projetos De Lei <input type="checkbox"/> Projeto De Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto De Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº _____ / _____	<b>APROVADO</b>
			Presidente da Câmara
			<b>REJEITADO</b>
			Presidente da Câmara

**PROJETO DE LEI N. ....25..... DE 30..... DE .....Junho..... DE 2017**

*"Dispõe alteração a redação da Lei nº 2.431 de 12 de maio de 2014, e dá outras providências";*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam incluídos na Lei Municipal nº 2.431, de 12 de maio de 2014, as ruas do Bairro Jardim União abaixo relacionadas, os quais passa a fazer parte integral da lei, a saber:

BAIRRO JARDIM UNIÃO			
Item	Nome Anterior	Nome Atual	Referência da Localização da Rua
18	Rua sem nome	Rua 22 de Junho	Inicia se na Rua das Papoulas até a Rua Culturama;
19	Rua sem nome	Rua Dona Ana	Inicia se na Rua das Papoulas sentido Rua Jonas Pinheiro (Terminal Rodoviário);
20	Rua sem nome	Rua Antônio Arruda	Inicia se na Rua das Papoulas sentido Rua Jonas Pinheiro (Terminal Rodoviário);

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Cáceres - MT., 28 de junho de 2015.

  
Ver. Prof. Domingos - PSB



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTICA, TRABALHO E REDAÇÃO**

**Parecer nº 168/2017**

**Referência:** Processo nº 397/2017

**Assunto:** Projeto de Lei nº 25, de 30 de junho de 2017

**Autor (a):** Ver. Domingos Oliveira dos Santos - PSB

**Assinado por:** Ver. Domingos Oliveira dos Santos - PSB

**I - RELATÓRIO:**

O Projeto de Lei nº 25, de 30 de junho de 2017, dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 2.581, de 02 de junho de 2017 e dá outras providências.

Este é o Relatório.

**II – DO VOTO DO RELATOR:**

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Excelentíssimo Vereador Domingos Oliveira dos Santos - PSB, visando trazer alterações na Lei Municipal nº 2.431, de 12 de maio de 2017 e dá outras providências.



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

A Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação possui competência para apreciação da presente matéria, nos termos do art. 38, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

O objeto da matéria é alterar a Lei Municipal nº 2.431, de 12 de maio de 2017, que já prevê a identificação de várias vias municipais dos Bairros de nossa cidade de Cáceres/MT, sendo incluído três novas ruas ao Bairro Jardim União.

O projeto é composto de artigos que contemplam a inclusão dessas ruas ao referido bairro, sendo a Rua 22 de Junho, Rua Dona Ana e Rua Antônio Arruda.

Justifica o autor do Projeto, que as delimitações são fundamentais para que os moradores possam se adequar as regras da Prefeitura Municipal, bem como ao serviço postal, tendo o projeto recebido o respaldo da associação de moradores do referido bairro.

A Lei Orgânica Municipal, prevê em seu artigo 24, inciso XIV, que compete à Câmara Municipal, com sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias atribuídas explicita ou implicitamente ao Município pelas Constituições Federal e Estadual, legislar sobre o zoneamento urbano, bem como sobre a denominação de vias, logradouros e prédios públicos municipais.

Não temos dúvida de que o pleito em estudo é necessário, ante a necessidade de nomenclatura das referidas vias do bairro mencionado, o que



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

facilitará inclusive a implementação de outros serviços aos moradores que ali residem.

Por outro lado, verificamos que se atribuiu o nome de pessoas a 02 (duas) ruas do referido bairro, sendo a Rua Dona Ana e Rua Antônio Arruda.

A Lei Federal nº 6.454/77, prevê que é proibido, em todo o território nacional, atribuir nome de pessoa viva a bem público, de qualquer natureza, pertencente à União ou às pessoas jurídicas da Administração indireta.

É igualmente vedada a inscrição dos nomes de autoridades ou administradores em placas indicadores de obras ou em veículo de propriedade ou a serviço da Administração Pública direta ou indireta.

As proibições constantes desta Lei são aplicáveis às entidades que, a qualquer título, recebam subvenção ou auxílio dos cofres públicos federais.

Pelos documentos juntados aos presentes autos, verifica-se que foi juntado pelo Sr. Marcelo Renato de Souza, Presidente do Bairro Jardim União, as certidões de óbito das pessoas homenageadas, sendo elas as pessoas de Ana Raimunda de Castro e Antonio Arruda Cabral Neto.

Baseando nos fundamentos acima citados, voto pela constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 25, de 30 de junho de 2017.



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

**III - DECISÃO DA COMISSÃO:**

A comissão de Constituição e Justiça, Trabalho e Redação acolhe e acompanha o voto do relator, votando pela **constitucionalidade e legalidade** do Projeto de Lei nº 25, de 30 de junho de 2017.

É o nosso parecer, o qual submetemos à elevada apreciação plenária desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 24 de julho de 2017.

Cézare Pastorello - PSDB

PRESIDENTE

José Eduardo Ramsay Torres - PSC

RELATOR

Rubens Macedo - PTB

MEMBRO

  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**COMISSÃO DE TRANSPORTE, URBANISMO, SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS**

**Parecer nº 169/2017.**

**Referência:** Processo nº 397/2017

**Assunto:** Projeto de Lei nº 25, de 30 de junho de 2017

**Autor (a):** Ver. Domingos Oliveira dos Santos - PSB

**Assinado por:** Ver. Domingos Oliveira dos Santos - PSB

**I - RELATÓRIO:**

O Projeto de Lei nº 25, de 30 de junho de 2017, dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 2.431, de 12 de maio de 2017 e dá outras providências.

Este é o Relatório.

**II – DO VOTO DO RELATOR:**

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Excelentíssimo Vereador Domingos Oliveira dos Santos - PSB, visando trazer alterações na Lei Municipal nº 2.431, de 12 de maio de 2017 e dá outras providências.

A Comissão de Transportes, Urbanismo, Serviços e Obras Públicas possui competência para apreciação da presente matéria, nos termos do art. 42, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

O objeto da matéria trata de questão de zoneamento urbano, incluindo 03 ruas ao Bairro Jardim União, sendo este instrumento utilizado nos planos diretores, através do qual a cidade é dividida em áreas sobre as quais incidem diretrizes diferenciadas para o uso e a ocupação do solo, especialmente os índices urbanísticos.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Daí a necessidade de repartir a área urbana (e as previstas como urbanizáveis) em zonas delimitadas e categorizadas em vista de suas utilizações, obstando dessarte usos incompatíveis com as destinações reconhecidas para cada qual.

Fundado nestas razões, entendemos que as delimitações materializadas nos dispositivos do presente projeto de lei são válidas e necessárias para melhor elaboração do Plano Diretor do Município.

Baseando nos fundamentos acima citados, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 25, de 30 de junho de 2017.

**III - DECISÃO DA COMISSÃO:**

A Comissão de Transporte, Urbanismo, Serviços e Obras Públicas, acolhe e acompanha o voto do relator, votando pela aprovação do Projeto de Lei nº 25, de 30 de junho de 2017.

É o nosso parecer, o qual submetemos à elevada apreciação plenária desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 24 de julho de 2017.

*Creude de Arruda Castrillon*  
**Creude de Arruda Castrillon - PTN**

PRESIDENTE

*Valter de Andrade Zacarkim*  
**Valter de Andrade Zacarkim - PTB**

RELATOR

*Jeronimo Gonçalves Pereira*  
**Jeronimo Gonçalves Pereira - PDB PSB**

MEMBRO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / PROCURADORIA  
ADMINISTRATIVA**  
**LEI N° 2.594 DE 02 DE AGOSTO DE 2017**

*"Dispõe sobre alteração da redação da Lei nº 2.431 de 12 de maio de 2014, e dá outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo Artigo 74, Inciso VII, faço saber que a Câmara Municipal de Cáceres aprovou, nos termos dos artigos 22, 25, todos da Lei Orgânica do Município, e eu sanciono.

**Artigo 1º** - Ficam incluídos na Lei Municipal nº 2.431 de 12 de maio de 2014, as Ruas do Bairro Jardim União abaixo relacionadas, as quais passam a fazer parte integral da Lei, a saber:

<b>BAIRRO JARDIM UNIÃO</b>			
Item	Nome Anterior	Nome Atual	Referência da Localização da Rua
18	Rua sem nome	Rua 22 de junho	Inicia-se na Rua das Papoulas até a Rua Culturama;
19	Rua sem nome	Rua Dona Ana	Inicia-se na Rua das Papoulas sentido Rua Jonas Pinheiro (Terminal Rodoviário)
20	Rua sem nome	Rua Antônio Arruda	Inicia-se na Rua das Papoulas sentido Rua Jonas Pinheiro (Terminal Rodoviário)

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 02 de agosto de 2017.

**FRANCIS MARIS CRUZ**

**PREFEITO DE CÁCERES**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 006/2017 EDITAL  
COMPLEMENTAR N° 002/2017**

A Secretaria Municipal de Educação de Cáceres-MT, visando atender aos Princípios Constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Publicidade, e:

Considerando o que consta no Processo nº 19616 de 09 de maio de 2017;

Considerando as atribuições da Comissão Paritária, responsável pela condução do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria 170 de 29 de março de 2017;

Considerando o disposto no item 3 (DOS CARGOS, REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES) do edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2017.

**RESOLVE:**

I. **DIVULGAR** a relação das inscrições deferidas com resultado da Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2017, conforme Anexo I.

II. **DIVULGAR** a relação das inscrições indeferidas do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2017, conforme Anexo II.

Cáceres-MT, 07 de agosto de 2017.

**Cristiane Aparecida da Silva Barbosa**

Secretaria Municipal de Educação

**Anexo I**

**RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

<b>CARGO</b>	<b>AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL</b>
<b>VAGA (S)</b>	<b>CADASTRO RESERVA</b>

**ESCOLA MUNICIPAL BURITI**

CL.	NOME	PONTUACAO	CD (*)	SITUACAO
1	NAO HOUVE INSCRITO			

<b>CARGO</b>	<b>AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS</b>
<b>VAGA (S)</b>	<b>CADASTRO RESERVA</b>

**ESCOLA MUNICIPAL BURITI**

CL.	NOME	PONTUACAO	CD (*)	SITUACAO
1	CRISTIANE DUARTE DE OLIVEIRA SILVA	6,11		CLASSIFICADO
2	MARCIA PEREIRA DE SOUZA	5,64		CLASSIFICADO
3	ELIVANIA DE OLIVEIRA SOBRINHO	5,00	MI	CLASSIFICADO
4	ROZAINÉ DIVINA DA COSTA	5,00		CLASSIFICADO
5	FRANCISCO DE MAGALHAES ARTIAGA	4,00	MI	CLASSIFICADO
6	LUIZ MARCIO DE PAULA	4,00		CLASSIFICADO
7	JUNIO DA SILVA ANDRADE	3,86		CLASSIFICADO
8	PEDROSA DOMINGAS FERREIRA SOUZA	2,50		CLASSIFICADO
9	JESSICA CLARO DA SILVA	2,00	MI	CLASSIFICADO
10	FERNANDA SALES DE OLIVEIRA	2,00	MI	CLASSIFICADO
11	DHARLLA NAIANY NEVES PIRES	2,00		CLASSIFICADO
12	EDSON SALES DO NASCIMENTO	1,50		CLASSIFICADO

<b>CARGO</b>	<b>PROFESSOR LICENCIADO CIENCIAS BIOLOGICAS</b>
<b>VAGA (S)</b>	<b>CADASTRO RESERVA</b>

**ESCOLA MUNICIPAL BURITI**

CL.	NOME	PONTUACAO	CD (*)	SITUACAO
1	TAYANE REGINA CAMPANHOLI SANTOS	8,44		CLASSIFICADO
2	CRISLAINE GONCALVES LIMA DOS SANTOS	6,88		CLASSIFICADO
3	MADALENA SALES DE OLIVEIRA	6,70		CLASSIFICADO
4	SIMONE CORREIA BUENO	6,32		CLASSIFICADO
5	KALLEN CRISTINA ROCHA RAMOS	6,28		CLASSIFICADO
6	FERNANDA BENEDITA BASSAN ANTELLO	6,03		CLASSIFICADO
7	EVA DEVAIZE LEITE MENDES	6,00		CLASSIFICADO

<b>CARGO</b>	<b>PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCACAO FISICA</b>
<b>VAGA (S)</b>	<b>CADASTRO RESERVA</b>

**ESCOLA MUNICIPAL BURITI**

CL.	NOME	PONTUACAO	CD (*)	SITUACAO
1	RAFAELA DE ALMEIDA ESPIONA	8,16		CLASSIFICADO
2	FLAVIO SEBASTIAO DE BARROS LARA	7,50		CLASSIFICADO
3	VANIA RAMOS DA SILVA	6,00	MI	CLASSIFICADO
4	NILSON MODESTO DE MOURA	6,00	MI	CLASSIFICADO
5	CELIA CONCEICAO DA SILVA	6,00	MI	CLASSIFICADO
6	ARIELLY KEROLLY MENDES	6,00	MI	CLASSIFICADO
7	DIANA DE SOUZA MOURA	6,00		CLASSIFICADO
8	JOAO PAULO TOLEDO DA SILVA IBANHES	3,58		CLASSIFICADO
9	VALDENIRA FIRMINO MARIANO	3,00		CLASSIFICADO

<b>CARGO</b>	<b>PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA</b>
<b>VAGA (S)</b>	<b>CADASTRO RESERVA</b>

**ESCOLA MUNICIPAL BURITI**

CL.	NOME	PONTUACAO	CD (*)	SITUACAO
1	SIRLEI ANTUNES MAGALHAES	7,00		CLASSIFICADO
2	MARIA APARECIDA DA SILVA CATELAN	6,71		CLASSIFICADO
3	ELIZABETE FERREIRA DE OLIVEIRA	6,00	MI	CLASSIFICADO
4	MIRIAM RAQUEL DA SILVA MIRANDA	6,00		CLASSIFICADO